

NOTA técnica AIPARDES

Nº 26

Perfil Geral do Presidiário do Estado do Paraná

Danielle Cristini Martins

Curitiba
2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Júnior - *Governador*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

Waldemar Bernardo Jorge - *Secretário*

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi - *Diretor-Presidente*

Francisco Carlos Rogério - *Diretor Administrativo-Financeiro*

Julio Takeshi Suzuki Júnior - *Diretor do Centro de Pesquisa*

Daniel Nojima - *Diretor do Centro Estadual de Estatística*

EDITORAÇÃO

Marcelo Antonio - *Coordenador*

Maria Laura Zocolotti - *Supervisão Editorial*

NOTA *técnica*
AIPARDES

As notas técnicas do IPARDES constituem breves abordagens sobre temas relevantes para a agenda de pesquisa e planejamento do Estado.

PERFIL GERAL DO PRESIDÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Danielle Cristini Martins

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade fazer uma leitura, ainda que didática, do Perfil Geral do Presidiário do Estado do Paraná. A maior parte dos dados foram coletados do *Business Intelligence (BI)*, da Transparência na Gestão Carcerária do Estado do Paraná, que tem como fonte o Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP), disponibilizado no sítio eletrônico do Departamento Penitenciário do Estado (DEPEN).

O Mapa Carcerário WEB, como é chamado, não necessita de senhas para acesso, e, assim sendo, oportuniza ao cidadão obter informações sobre o perfil do preso, a estrutura do sistema penitenciário local, entre outras informações. Os dados são atualizados diariamente, permitindo uma análise do serviço público prestado. Algumas informações, tais como quantidade de presos por gênero, quantidade de presos por cor da pele/etnia, faixa etária, entre outras, são distribuídas por regiões do Estado que possuem estabelecimentos penais de regime fechado e regime semiaberto.

As informações passaram a ser compartilhadas no *BI* no mês de maio de 2017, permitindo a coleta de dados da população carcerária condenada nos cumprimentos de pena nos regimes fechado e semiaberto. Atualmente este quadro foi alterado, pois algumas cadeias públicas que acomodam presos provisórios passaram a ser de responsabilidade do DEPEN e, com isso, a população carcerária do Estado ganhou novos números, impedindo uma comparação fechada entre presos condenados e presos provisórios, que são aqueles que ainda estão aguardando julgamento.

De início o trabalho discorre sobre a estrutura do sistema carcerário paranaense e como as unidades penais são distribuídas no Estado; e, por fim, apresenta um diagnóstico a partir das informações coletadas, tendo como base o quantitativo dos presos condenados ao regime fechado e semiaberto, no período entre maio de 2017 e fevereiro de 2019. Não foram contabilizados dados de condenados cumprindo penas alternativas, como o regime semiaberto humanizado (uso da tornozeleira eletrônica), tampouco presos provisórios. De qualquer forma, diante das informações coletadas foi possível criar um banco de dados estruturado de modo a permitir uma visualização aproximada do perfil do sistema carcerário local e especialmente do Perfil Geral do Presidiário do Estado do Paraná.

2 TIPOS DE UNIDADES PENAIS

A Lei n.º 7.250, de 11 de julho de 1984, instituiu a Lei de Execução Penal (LEP) e é ela que define todo o procedimento da execução da pena, e tem por finalidade dar cumprimento as determinações da sentença ou da decisão criminal. Todos os entes da federação possuem seus cadernos próprios que contribuem para uma regulamentação interna daquilo que está determinado na norma geral. No Paraná, a regulamentação é feita por meio do Decreto Estadual n.º 1.276, de 31 de outubro de 1995, também conhecido como Estatuto Penitenciário do Estado do Paraná.

Os estabelecimentos penais são definidos pela LEP; penitenciárias são unidades destinadas para condenados à pena de reclusão em regime fechado¹; colônias industriais, agrícolas e similares são destinadas aos condenados ao regime semiaberto²; e casa do albergado destina-se ao regime aberto³. Presos provisórios ficam custodiados nas cadeias públicas. E, por fim, têm-se os hospitais de custódia, que acomodam detentos acometidos de doenças mentais, os quais, por serem considerados inimputáveis ou semi-imputáveis, não podem ser levados ao cárcere.

A legislação que trata a matéria prevê o caráter ressocializador da pena, o que quer dizer que as penas privativas de liberdade devem ser executadas de forma progressiva e, se respeitados os critérios objetivos e subjetivos legais, possibilita a transferência do condenado para o regime menos gravoso.

Dependendo do crime cometido, o cumprimento da pena será iniciado no regime fechado, passando pelo regime semiaberto, chegando no regime aberto. Há ainda um regime especial e menos gravoso que é previsto para o caso de a unidade não possuir vagas para receber o condenado. O regime semiaberto harmonizado⁴, como é chamado, consiste no monitoramento eletrônico do custodiado por meio da instalação de uma tornozeleira eletrônica, medida que tem como finalidade devolver ao apenado a possibilidade do retorno à sociedade de uma forma assistida.

As unidades também são definidas pelo grau de segurança. Criminosos considerados com alto poder de periculosidade cumprem pena nos estabelecimentos de Segurança Máxima, enquanto os "menos perigosos" cumprem pena em unidades de Segurança Média. Colônias Penais são consideradas unidades de Segurança Média.

¹ Regime Fechado é destinado ao condenado a pena superior a 8 (oito) anos.

² Regime Semiaberto é destinado ao condenado não reincidente, cuja pena não seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito) anos, e para aqueles que progredirem do regime fechado.

³ Regime Aberto é destinado a condenados não reincidentes, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, ou para aqueles que progrediram do regime semiaberto.

⁴ Regime Semiaberto Harmonizado é uma medida alternativa encontrada para desafogar o sistema prisional. Consiste no monitoramento eletrônico do apenado por meio de um tornozeleira eletrônica.

3 DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO ESTADO

O Paraná possui 399 municípios, os quais são distribuídos em nove regiões, e cada uma delas possui estabelecimentos penais destinados ao cumprimento da pena nos regimes fechado e semiaberto. Para cada região há uma nomenclatura própria, como mostra o quadro abaixo:

QUADRO 1 - REGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ CONFORME OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELO DEPEN/PR

REGIÕES			
R1	Curitiba, RM e Litoral	R6	Cruzeiro do Oeste e região
R2	Ponta Grossa e região	R7	Francisco Beltrão e região
R3	Guarapuava e região	R8	Cascavel e região
R4	Londrina e região	R9	Foz do Iguaçu e região
R5	Maringá e região		

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

As regiões apresentadas neste texto correspondem a limitações territoriais praticadas pelo Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN), e tem por objetivo demonstrar onde possui uma ou mais unidades penais, sejam elas penitenciárias, colônias penais, industriais e agroindustriais e casas de custódia.

3.1 UNIDADES PENAIS NO PARANÁ

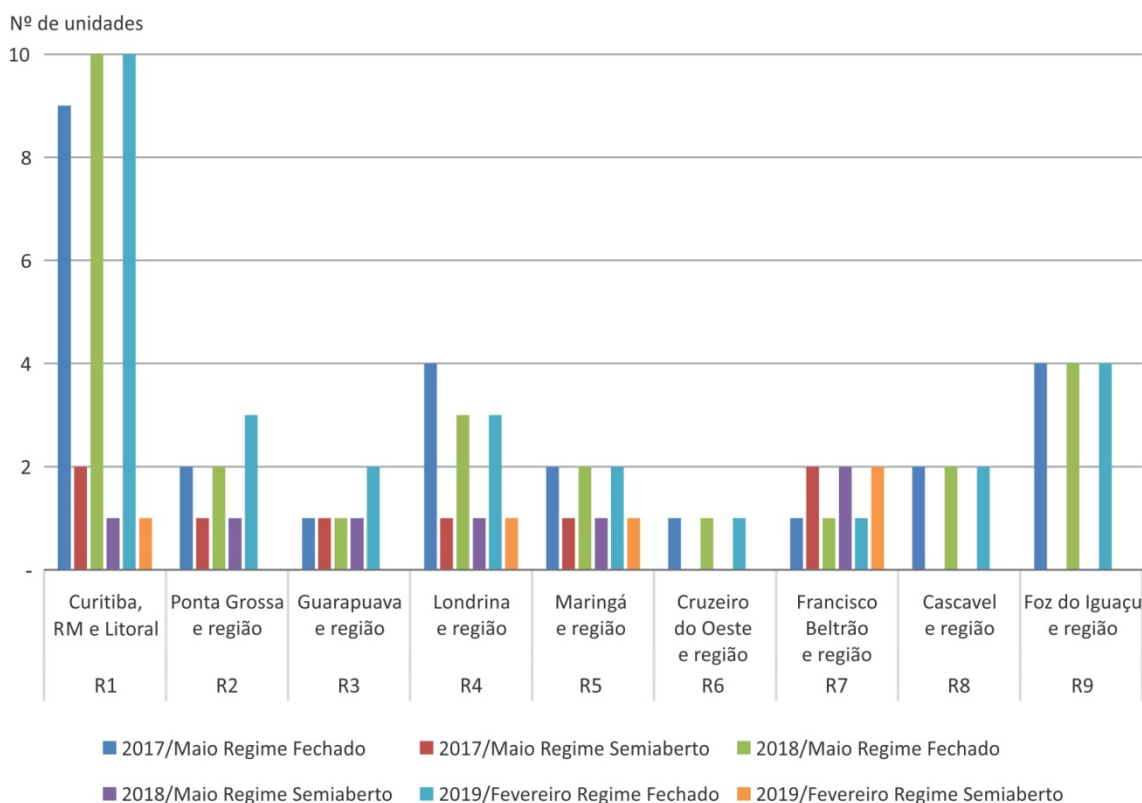
As unidades penais existentes no Paraná (tabela 1 e gráfico 1) obedecem às determinações da legislação pertinente, bem como às diretrizes apontadas pelos órgãos da execução penal, de modo que estão classificadas pelo regime: regime aberto, regime semiaberto; e pela natureza: segurança máxima, segurança média e segurança mínima.

TABELA 1 - NÚMERO DE UNIDADES PENAIS SEGUNDO REGIÕES - PARANÁ - 2017/2019

REGIÕES	NÚMERO DE UNIDADES PENAIS					
	Maio 2017		Maio 2018		Fevereiro 2019	
	Fechado	Semiaberto	Fechado	Semiaberto	Fechado	Semiaberto
R1 Curitiba, RM e Litoral	9	2	10	1	10	1
R2 Ponta Grossa e região	2	1	2	1	3	-
R3 Guarapuava e região	1	1	1	1	2	-
R4 Londrina e região	4	1	3	1	3	1
R5 Maringá e região	2	1	2	1	2	1
R6 Cruzeiro do Oeste e região	1	-	1	-	1	-
R7 Francisco Beltrão e região	1	2	1	2	1	2
R8 Cascavel e região	2	-	2	-	2	-
R9 Foz do Iguaçu e região	4	-	4	-	4	-
Subtotal	26	8	26	7	28	5
TOTAL		34		33		33

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE UNIDADES PENAIS SEGUNDO REGIÕES - PARANÁ - 2017/2019



FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

4 NÚMERO DE PRESOS POR REGIÃO DO ESTADO

Nas análises realizadas no presente tópico, constata-se, como mostram a tabela 2 e o gráfico 2, que a maior concentração de homens encarcerados em 2017 está na região de Curitiba (R1), seguida pela região de Londrina (R4), o que se manteve nos períodos seguintes. O número de presos homens de 2019 aumentou 9,9 % em relação ao ano de 2018.

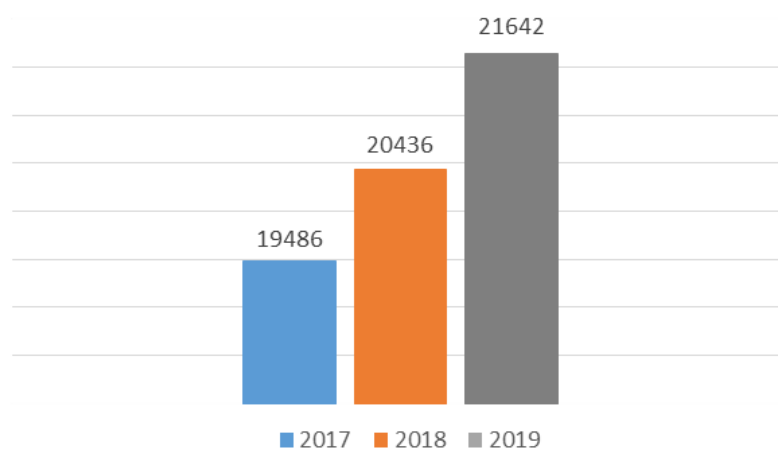
Já as presidiárias do regime fechado no ano de 2018 somavam 645, o que equivale a um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior (2017). Por sua vez, no período considerado para 2019, o aumento foi de 27,8% em relação ao início da coleta dos dados (maio/2017). A queda do número de condenadas no regime semiaberto e a extinção das unidades de regime semiaberto femininas deram-se com o advento do regime harmonizado. A região com menor número de mulheres encarceradas no regime fechado durante o período foi a de Ponta Grossa (R2), e para a população carcerária masculina foi a região de Guarapuava (R3).

TABELA 2 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO REGIÕES - PARANÁ - 2017/2019

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS											
	2017				2018				2019			
	Fechado (28 unidades)		Semiaberto (8 unidades)		Fechado (26 unidades)		Semiaberto (7 unidades)		Fechado (28 unidades)		Semiaberto (5 unidades)	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
R1 Curitiba, RM e Litoral	6.921	384	924	2	7.453	364	1.098	-	7.861	449	1.071	-
R2 Ponta Grossa e região	1.218	70	129	-	1.358	65	140	-	1.572	78	-	-
R3 Guarapuava e região	278	-	192	-	289	-	213	-	349	-	-	-
R4 Londrina e região	2.271	-	292	-	2.262	-	304	-	2.497	-	344	-
R5 Maringá e região	1.294	-	312	-	1.311	-	362	-	1.551	-	352	-
R6 Cruzeiro do Oeste e região	873	-	-	-	892	-	-	-	887	-	-	-
R7 Francisco Beltrão e região	1.138	-	63	-	1.150	-	52	-	1.182	-	44	-
R8 Cascavel e região	1.244	-	-	-	1.164	-	-	-	1.254	-	-	-
R9 Foz do Iguaçu e região	1.734	147	-	-	1.743	216	-	-	1.910	241	-	-
Subtotal	16.971	601	1.912	2	17.622	645	2.169	-	19.063	768	1.811	-
TOTAL	17.572		1.914		18.267		2.169		19.831		1.811	
TOTAL GERAL			19.486				20.436				21.642	

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

GRÁFICO 2 - NÚMERO TOTAL DE PRESOS NO SISTEMA PENAL - PARANÁ - 2017/2019



♣ FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

5 NÚMERO DE PRESOS POR GÊNERO

Todas as nove regiões do Estado possuem unidades penais voltadas para o gênero masculino. No entanto, apenas três possuem estabelecimentos prisionais destinados à população carcerária feminina do regime fechado. Isto gera grande dificuldade para os familiares realizarem visitas periódicas, as quais são importantes para a ressocialização destas condenadas.

O aumento do número de presos homens no Estado, no período de maio de 2017 a fevereiro de 2019, foi de 10,54%, ao passo que a população carcerária feminina teve aumento de 27,36% no mesmo período (tabela 3), refletindo, assim, uma curva ascendente do encarceramento de mulheres.

TABELA 3 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO GÊNERO, POR REGIÕES - PARANÁ - 2017/2019

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS					
	2017		2018		2019	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
R1 Curitiba, RM e Litoral	7.845	386	8.551	364	8.932	449
R2 Ponta Grossa e região	1.347	70	1.498	65	1.572	78
R3 Guarapuava e região	470	-	502	-	349	-
R4 Londrina e região	2.563	-	2.566	-	2.841	-
R5 Maringá e região	1.606	-	1.673	-	1.903	-
R6 Cruzeiro do Oeste e região	873	-	892	-	887	-
R7 Francisco Beltrão e região	1.201	-	1.202	-	1.226	-
R8 Cascavel e região	1.244	-	1.164	-	1.254	-
R9 Foz do Iguaçu e região	1.734	147	1.743	216	1.910	241
TOTAL	18.883	603	19.791	645	20.874	768

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

6 NÚMERO DE PRESOS POR FAIXA ETÁRIA

A “idade” na legislação brasileira é considerada como marco para determinados assuntos. O Código Penal define pessoas que possuem 18 anos ou mais como penalmente imputáveis, o que significa que podem ser condenadas por um crime e conduzidas ao cárcere. Diferentemente dos semi-inimputáveis e inimputáveis, que são aqueles que, mesmo cometendo atos definidos como crimes na legislação penal, por conta da idade ou condição mental, não serão levados à prisão, mas receberão como penas as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), ou medidas de segurança. Como a finalidade do presente trabalho é definir o perfil geral do presidiário local, não entraremos no mérito dos menores infratores e dos mentalmente incapacitados.

Foram considerados para efeito de análise três recortes de faixa etária: 1. presos jovens, que são aqueles com idade entre 19 e 29 anos; 2. presos na idade potencialmente laborativa, que vai dos 18 aos 59 anos; e 3. presos idosos, que são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos. Há uma sobreposição do número de presos jovens no número de presos em idade laborativa.

6.1 NÚMERO DE PRESOS NA IDADE JOVEM

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) define como jovens aqueles entre 15 e 29 anos de idade; já o Estatuto da Criança e do Adolescente considera adolescentes aqueles entre 12 e 18 anos de idade. Como visto, não há um consenso para o assunto. Parte dos especialistas na matéria considera juventude a faixa dos 19 aos 29 anos de idade, com início logo após a adolescência e término antes da fase adulta. Por outro lado, órgãos de pesquisa oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), define como população jovem aquela situada entre 15 e 29 anos. De uma forma ou de outra, a maioridade penal (18 anos) deve ser considerada, e, portanto, não são relevantes, pelo menos para este estudo, dados referentes aos jovens que cometeram ilícitos penais antes dos 18 anos de idade.

Ao analisar os dados estruturados, foi possível constatar que a maior concentração de jovens no sistema prisional no Paraná está evidenciada no ano de 2019: o aumento foi de 4,51%, quando se compara fevereiro de 2019 com maio de 2017. Considerando os dados coletados nesse período, as maiores e as menores populações carcerárias jovens do Estado se mantiveram sempre nas mesmas regiões. A maior população carcerária jovem está concentrada na região de Curitiba (R1), seguida por Londrina (R4), Foz do Iguaçu (R9) e Maringá (R5). A menor população, por sua vez, está localizada na região de Guarapuava (R3), seguida por Cruzeiro do Oeste (R6) e Francisco Beltrão (R7). Do total da população carcerária paranaense, no período mencionado, os presos na idade jovem correspondem a 48%, conforme pode ser observado na tabela e nos gráficos que se encontram no apêndice.

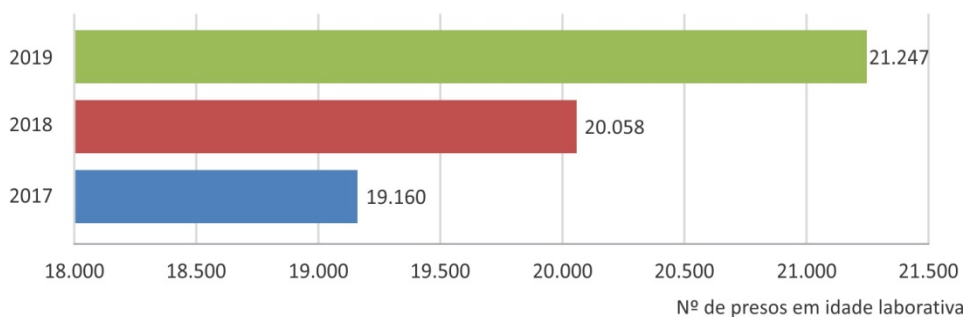
6.2 NÚMERO DE PRESOS NA IDADE PRODUTIVA

A idade laborativa pode ser entendida como a fase da vida em que a pessoa maximiza seu potencial de rendimentos. No Brasil, o IBGE define que a população ativa é aquela que possui 14 anos ou mais de idade.⁵ Neste trabalho foi considerada como idade mínima aquela em que a pessoa se torna imputável, ou seja, 18 anos.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), a idade que maximiza o potencial de rendimento laboral está entre 18 e 59 anos. Portanto, considerando como tendo melhor potencial laboral os cidadãos paranaenses entre 18 e 59 anos de idade, frente aos dados coletados no Mapa Carcerário, conclui-se que no ano de 2017 foram 19.160 pessoas encarceradas em idade produtiva, ao passo que em 2018 foram 20.058; já em 2019 os números chegaram a 21.247 somente nos dois primeiros meses do ano, perfazendo um aumento de 11% em relação aos anos anteriores (gráfico 3). Isso corresponde a um percentual de aproximadamente 0,38% da população economicamente ativa do Estado.

⁵ Definição usada pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD).

GRÁFICO 3 - NÚMERO DE PRESOS EM IDADE LABORATIVA - PARANÁ - 2017/2019



FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

As regiões com maior número de condenados na idade produtiva são: Curitiba (R1), Londrina (R4) e Foz do Iguaçu (R9). Assim, é natural que estas regiões também apresentem a maior quantidade de presidiários jovens do sistema penitenciário paranaense.

Por sua vez, as regiões com menor número de detentos em idade laboral nos anos de 2017 e 2018 foram: Guarapuava (R3), Cruzeiro do Oeste (R6) e Francisco Beltrão (R7), e em 2019: Guarapuava (R3), Cruzeiro do Oeste (R6) e Cascavel (R8). Do total da população carcerária paranaense entre maio de 2017 e fevereiro de 2019, os presos em idade laborativa correspondem a quase 90%, como demonstra o gráfico.

Vale destacar que a idade laborativa de um indivíduo não está condicionada apenas ao que ele deixaria de produzir para si e para sua família, mas também os prejuízos socioeconômicos que estão relacionados à retirada do preso do convívio em sociedade e o respectivo impacto sofrido no seio social e, também, econômico, por aquilo que ele, enquanto trabalhador, deixa de produzir para a economia, mesmo que no mercado informal (ARRUDA, 2019).

6.3 NÚMERO DE PRESOS IDOSOS

O Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741/2003, define como idosos todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. No Paraná, o maior índice de encarcerados nessa fase da vida concentra-se no ano de 2019, com um aumento de 34,8% em relação a maio de 2017 (tabela 4). Curitiba (R1) é a região com maior número de idosos presos em todo o período, seguida por Foz do Iguaçu (R9), em 2017, e Londrina (R4), nos anos seguintes. Já o menor índice de idosos condenados presos no Estado encontra-se na região de Guarapuava (R3). Segundo o IPARDES (2019), em 2010 a proporção de idosos no Estado era de 7,55% em relação à população geral, mas em 2040 deverá chegar a quase 20%.

Do total da população carcerária paranaense no período de maio de 2017 a fevereiro de 2019, os presos idosos correspondem a 1,8%. O aumento no número total de idosos presos (de 328 para 442) no Paraná, de 2017 para 2019, não significa que a Justiça esteja condenando mais idosos, pois deve-se levar em conta o processo de envelhecimento da população carcerária.

TABELA 4 - NÚMERO DE PRESOS IDOSOS, SEGUNDO REGIÕES - PARANÁ - 2017/2019

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS IDOSOS		
	Maio 2017	Maio 2018	Fevereiro 2019
R1 Curitiba, RM e Litoral	128	158	188
R2 Ponta Grossa e região	21	24	26
R3 Guarapuava e região	12	15	17
R4 Londrina e região	36	47	56
R5 Maringá e região	29	31	36
R6 Cruzeiro do Oeste e região	16	17	19
R7 Francisco Beltrão e região	33	38	34
R8 Cascavel e região	14	16	20
R9 Foz do Iguaçu e região	39	37	46
TOTAL	328	383	442

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

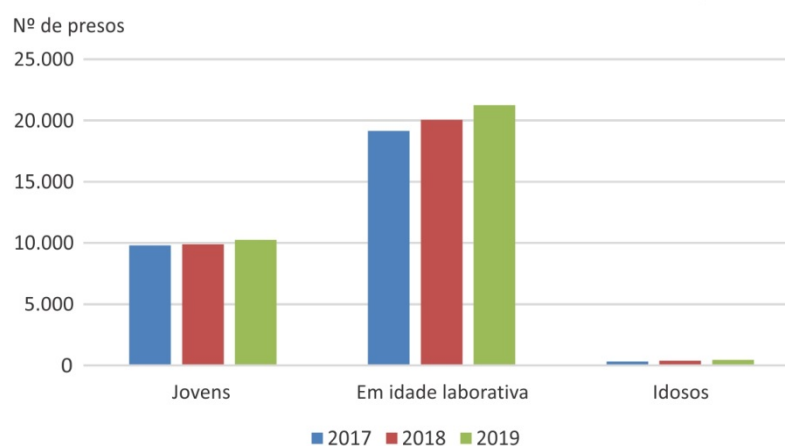
Na tabela 5 e gráfico 4 abaixo é possível uma visualização comparativa entre a população carcerária jovem, da potencialmente laborativa e da idosa.

TABELA 5 - POPULAÇÃO PRISIONAL JOVEM, POPULAÇÃO POTENCIALMENTE LABORATIVA E POPULAÇÃO IDOSA – TOTAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PARANÁ - 2017/2019

MAIO 2017			MAIO 2018			FEV 2019		
Jovem (19 a 29)	Laborativa (18 a 59)	Idosa (Lei Federal)	Jovem (19 a 29)	Laborativa (18 a 59)	Idosa (Lei Federal)	Jovem (19 a 29)	Laborativa (18 a 59)	Idosa (Lei Federal)
9.811	19.160	328	9.890	20.058	383	10.254	21.247	442

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

GRÁFICO 4 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2017/2019



FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

7 NÚMERO DE PRESOS POR DEFICIÊNCIA FÍSICA

Partindo para a análise dos presos que possuem algum tipo de deficiência, foram registradas, no mês de julho de 2018, as deficiências: auditiva, visual, física e psicossocial dos condenados homens e mulheres no cumprimento da pena nos regimes fechado e aberto. A deficiência auditiva leve é de 283% em relação aos presos com deficiência auditiva moderada. Não foram registrados casos de deficiência auditiva profunda.

Para a deficiência visual, a baixa visão afeta 18% dos encarcerados registrados no mês em estudo, sobrepujando o número de deficientes cegos que compreende 1% do total dos números registrados.

A monoplegia, deficiência física que paralisa somente um membro ou um grupo muscular do corpo humano, prevalece sobre a paraplegia, que é a paralisia das pernas e da parte inferior do tronco humano.

As deficiências psicossociais, também chamadas de deficiência psiquiátrica, apresentam índices elevados no sistema prisional paranaense (tabela 6). Os transtornos mais severos, como a esquizofrenia e o transtorno bipolar somam juntas 18% do total registrado. Já os transtornos menores, tais como depressão, ansiedade e transtorno de ajustamento, apresentam números elevados em relação às demais deficiências.

TABELA 6 - NÚMERO DE PRESOS COM DEFICIÊNCIA - PARANÁ - 2018

DEFICIÊNCIA		NÚMERO DE PRESOS
Auditiva	Leve	17
	Moderada/Severa	6
	Profunda	-
Visual	Baixa Visão	59
	Cegueira	3
Física	Paraplegia	1
	Monoplegia	12
	Tetraplegia	-
	Hemiplegia	2
	Ostomia	17
	Amputação	9
	Paralisia Cerebral	-
Nanismo	1	
Psicossocial	Esquizofrenia	32
	Transtorno Bipolar	30
	Outros transtornos menores	131
TOTAL		320

FONTE: DEPEN/PR

NOTA: Dados de julho de 2018.

8 NÚMERO DE PRESOS POR RELIGIÃO

Quanto à religiosidade dos presos dos regimes fechado e semiaberto, feminino e masculino: 72,4% admitiram ser católicos, protestantes somam 2.080 presos. A menor religião praticada pelos presos é a muçulmana (tabela 7). Menos de 10% dos presos admitiu não ter religião.

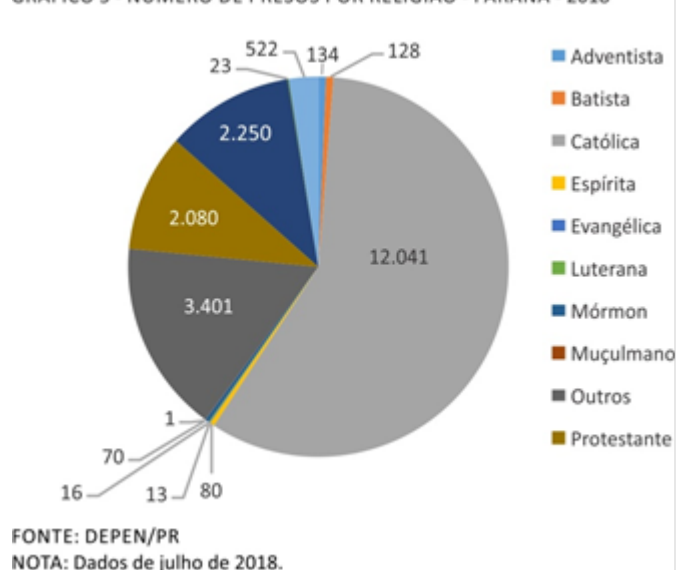
TABELA 7 - NÚMERO PRESOS POR RELIGIÃO - PARANÁ - 2018

RELIGIÃO	NÚMERO DE ADEPTOS
Adventista	134
Batista	128
Católica	12.041
Espírita	80
Evangélica	13
Luterana	16
Mórmon	70
Muçulmano	1
Outros	3.401
Protestante	2.080
Sem Religião	2.250
Testemunha de Jeová	23
Não respondeu	522
TOTAL	20.759

FONTES: DEPEN/PR

NOTA: Dados de julho de 2018.

GRÁFICO 5 - NÚMERO DE PRESOS POR RELIGIÃO - PARANÁ - 2018



9 NÚMERO DE PRESOS POR COR DA PELE/ETNIA

Ao entrar no sistema penitenciário paranaense, o indivíduo é recebido por um agente que promove sua qualificação inserindo os seus dados no Sistema de Informações Penitenciárias.⁶ Estas informações irão alimentar o banco de dados do Estado neste setor. Algumas informações de caráter objetivo são extraídas dos documentos pessoais do presidiário; outras, de caráter subjetivo, necessitam que o próprio preso responda. No caso da cor da pele/etnia, o qualificado se autodeclara branco/negro ou a genealogia a que pertence. Caso não seja possível obter a resposta, o agente responsável pelo preenchimento pode fazer uso de seus conhecimentos, definindo pelo menos qual a cor da pele do qualificado. No caso de dúvidas, o servidor classifica como “não informado”.

Conforme a tabela 6, o número de presos brancos na região de Curitiba em 2017 era de 6.117, passando, em 2019, a 6.758 (aumento de 10,47%), ao passo que presos negros e pardos, juntos, somavam 1.712 em maio de 2017 e 2.210 em fevereiro de 2019, refletindo um aumento de 29,08% no período. Nota-se, portanto, um aumento significativo em relação à população branca encarcerada.

TABELA 8 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO COR DA PELE/ETNIA, POR REGIÃO - PARANÁ - 2017/2019

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS																	
	Maio 2017						Maio 2018						Fevereiro 2019					
	Branca	Negra	Parda	Amarela	Indígena	Não informado	Branca	Negra	Parda	Amarela	Indígena	Não informado	Branca	Negra	Parda	Amarela	Indígena	Não informado
R1	6.117	442	1.270	17	5	380	6.276	493	1.779	48	4	316	6.758	555	1.655	38	4	371
R2	899	144	347	10	2	15	993	157	389	5	3	17	1.049	151	415	8	4	23
R3	290	27	139	-	-	14	307	23	166	-	-	7	182	17	149	-	-	1
R4	1.394	317	735	5	1	111	1.382	337	753	10	-	128	1.517	397	830	7	-	90
R5	740	167	596	2	-	101	790	195	643	7	-	39	863	220	760	7	-	53
R6	339	88	161	4	-	281	416	113	298	26	-	39	411	101	314	21	-	40
R7	710	47	352	-	-	92	687	57	418	1	-	39	665	60	454	2	-	45
R8	429	44	227	1	-	543	630	68	330	9	1	126	683	82	346	9	1	133
R9	1.013	181	617	21	1	48	1.045	181	669	22	2	43	1.157	200	724	24	1	45
TOTAL	11.931	1.457	4.444	60	9	1.585	12.526	1.624	5.445	128	10	754	13.285	1.783	5.647	116	10	801

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

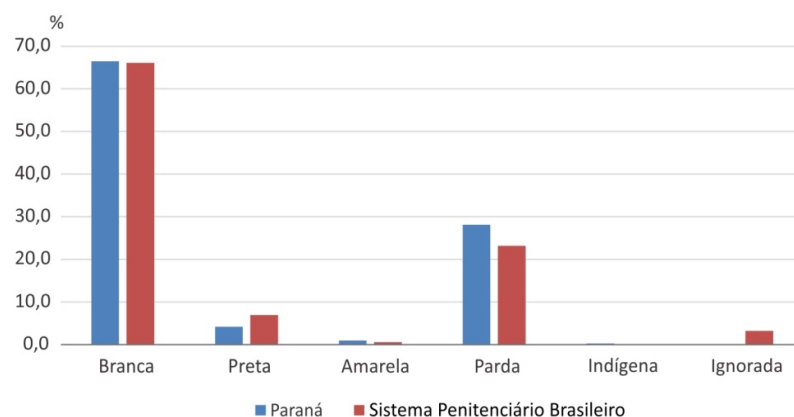
A maior concentração de presos brancos sempre esteve nas regiões de Curitiba (R1), Londrina (R4) e Foz do Iguaçu (R9). Destaca-se, aqui, o aumento de mais de 93% dos presos de origem asiática (amarelos) entre maio de 2017 e fevereiro de 2019.

Do total da população carcerária paranaense no período em pauta, presos brancos correspondem a mais de 60%. Já negros e pardos, juntos, totalizam 1/3 da população. Amarelos e indígenas apresentam a menor proporção, amarelos representam 0,5% do total, e indígenas aparecem sem expressão percentual, sendo importante pontuar a falta de informação quanto à cor de pele/etnia de mais de 5% dos presos.

⁶ É um procedimento similar ao adotado pelo IBGE em suas pesquisas, em que a classificação da cor é autodeclarada.

Um dado curioso no ano de 2018 foi a aproximação percentual entre o número de presos da cor branca em relação ao da população paranaense (gráfico 6).

GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 ANOS E MAIS DE IDADE, SEGUNDO COR/ RAÇA - TOTAL DO PARANÁ E SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO - 2018



FONTE: IBGE - PNAD Contínua (bases trimestrais)

NOTA: O dado referente à população do sistema penitenciário refere-se ao mês de maio de 2018.

10 NÚMERO DE PRESOS POR NACIONALIDADE

Com relação à nacionalidade, os dados de 2017 apresentaram um total de 216 condenados que foram registrados no sistema com informação duvidosa, ou mesmo sem a informação sobre a nacionalidade a que pertenciam; em 2018, foram 51 condenados nesta situação. De qualquer forma, usaremos os dados unitários de cada unidade, levando em conta que esta falha pode ter ocorrido no momento em que os condenados ingressaram no sistema prisional.

No Paraná, o número de presos, no ano de 2017, era de 19.526 pessoas; em 2018 foram 20.488. Destes totais, apenas 0,8% e 0,7%, respectivamente, eram estrangeiros. A região onde se concentra o maior número de presidiários estrangeiros é a de Foz do Iguaçu (R9), como mostra a tabela 7.

TABELA 9 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO NACIONALIDADE, POR REGIÃO - PARANÁ - 2017/2019

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS					
	Maio 2017		Maio 2018		Fevereiro 2019	
	Brasileira	Estrangeira	Brasileira	Estrangeira	Brasileira	Estrangeira
R1 Curitiba, RM e Litoral	8.205	26	8.886	30	9.630	21
R2 Ponta Grossa e região	1.416	1	1.562	1	1.649	1
R3 Guarapuava e região	470	0	502	0	349	0
R4 Londrina e região	2.558	5	2.562	4	2.835	6
R5 Maringá e região	1.605	1	1.672	1	1.901	2
R6 Cruzeiro do Oeste e região	865	8	889	3	882	5
R7 Francisco Beltrão e região	1.197	4	1.198	4	1.221	5
R8 Cascavel e região	1.227	17	1.146	18	1.236	18
R9 Foz do Iguaçu e região	1.796	85	1.872	87	2.405	106

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Traçado o Perfil Geral do Presidiário do Estado do Paraná foi possível identificar indicadores capazes de subsidiar planos de ações em setores responsáveis pela execução da pena. Um dos dados de maior relevância foi o aumento significativo no número de encarceramentos de mulheres no Estado. No período observado houve aumento de 27,36% no cumprimento de pena pelas mulheres, enquanto o percentual de aumento de condenados homens foi de 10,54%. Mesmo diante do elevado número de encarceradas, das nove regiões que possuem unidades penais no Paraná menos da metade possuía unidades femininas do regime fechado.

No que concerne à idade do condenado do Estado, jovens em cumprimento de pena somam o elevado percentual de 48% do total de encarcerados. O que salta aos olhos, contudo, é saber que 90% dos presos estão em idade potencialmente laborativa da vida, ou seja, são pessoas que poderiam, em outras circunstâncias, estar gozando de uma vida digna em liberdade. Isso pode indicar uma falha nas políticas públicas do Estado no que diz respeito à empregabilidade, à educação, entre outras diretrizes que contribuem para a promoção de uma vida de qualidade.

A propósito da questão sobre qualidade de vida, do total de condenados no Paraná, 1,8% corresponde a idosos. A maior parte destes se concentra na R1, região de Curitiba, onde se encontra o Complexo Médico Penal com um quadro reduzido de profissionais da área da saúde para atender ao sistema prisional de todo o Estado. A segunda região com maior número de encarcerados idosos é Foz do Iguaçu, que não possui instalações voltadas à saúde dos condenados, e que nesta hipótese o procedimento adotado se faz mediante escolta da Polícia Militar até a Rede Pública de Saúde.

Em casos de tratamento para atender a saúde do preso, principalmente no que tange à saúde mental desses encarcerados, já que os registros apontam elevados números de deficientes psicossociais, a condução é feita até o Complexo Médico Penal. Seja na região de Ponta Grossa (R2), distante cerca de 140 quilômetros do complexo (o que equivale a aproximadamente 2 horas de deslocamento de automóvel) – ou na região de Foz do Iguaçu (R9), aproximadamente 650 quilômetros de distância (cerca de 9 horas de automóvel), haverá sempre a necessidade da mobilização de operadores das Forças de Segurança Pública do Estado, o que forçosamente leva a uma inversão de papéis: do combate à criminalidade para a escolta de presos.

Cabe pontuar que a região que mais possui presos estrangeiros é a de Foz do Iguaçu, por ser região fronteiriça.

Por fim, é preciso destacar que o Paraná possui uma elevada população carcerária, o que demonstra efetividade nas políticas públicas de combate ao crime. No entanto, levando-se em conta o perfil do Sistema Penitenciário no Paraná, que aponta que mais da metade dos detentos está em idade laborativa, revela-se a importância de uma atenção maior às políticas públicas de inclusão social focadas no emprego e na educação.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, W. **Anos de vida penalmente perdidos, custo socioeconômico e custo efetivo dos presos do estado do paran. 2019.** Disponível em: <http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/4339/5/Wilkinson%20Fabiano%20Oliveira%20de%20Arruda%202019.pdf>. Acesso em: 08 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Conheça os diferentes tipos de estabelecimentos penais.** Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79914-conheca-os-diferentes-tipos-de-estabelecimentos-penais>. Acesso em: 17 maio 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 01 ago. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População Economicamente Ativa.** Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pmemet2.shtm>. Acesso em: 22 maio 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Projeção da população dos municípios do Paraná para o período 2018 a 2040.** Disponível em: http://www.ipardes.pr.gov.br/ipardes/pdf/nota_tecnica_populacao_projetada.pdf. Acesso em: 20 maio 2019.

PARANÁ. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN). **Mapa Carcerário Web.** Disponível em: <http://201.77.18.66/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=MapaCarcerarioWEB.qvw&host=QVS%40sparana00541&anonymous=true>. Acesso em: 20 maio 2019.

APÊNDICE

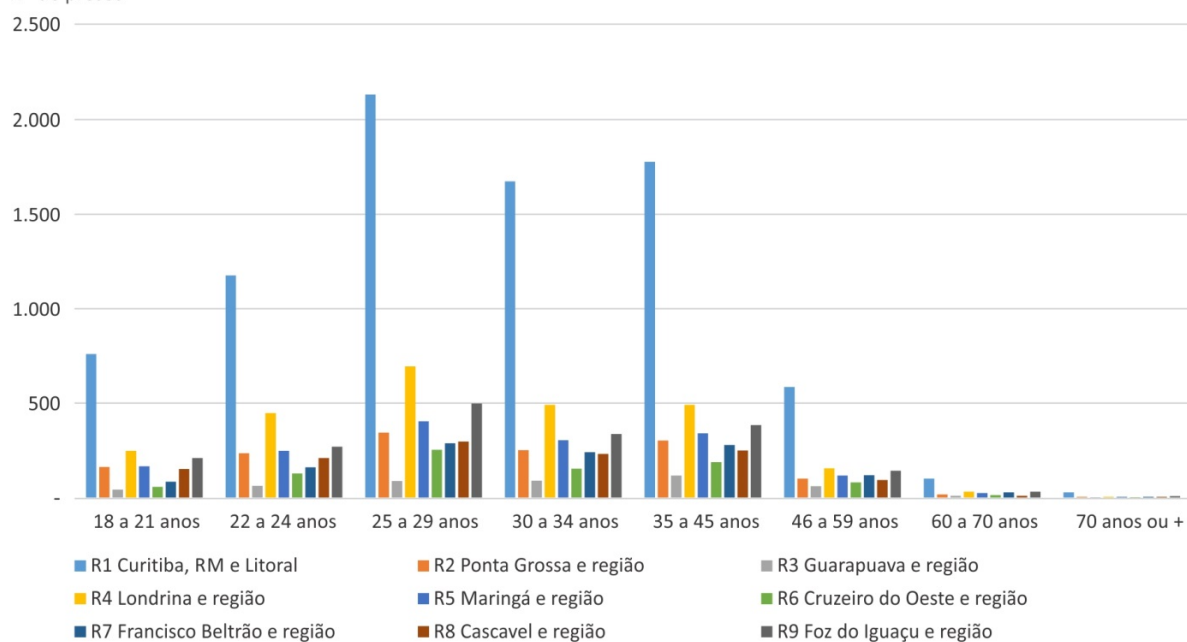
TABELA 1 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, POR REGIÃO - PARANÁ - MAIO 2017

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS										
	18 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 29 anos	Jovem (19 a 29 anos)	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 59 anos	Idade Laborativa (18 a 59 anos)	60 a 70 anos	70 anos ou mais	Idoso (Lei federal)
R1	759	1.175	2.133	4.067	1.674	1.777	585	8.103	101	27	128
R2	163	235	344	742	251	303	100	1.396	17	4	21
R3	42	63	87	192	90	116	60	458	10	2	12
R4	248	447	695	1.390	491	491	155	2.527	31	5	36
R5	165	248	403	816	304	340	117	1.577	25	4	29
R6	56	128	253	437	153	188	81	859	13	3	16
R7	84	160	288	532	240	278	118	1.168	28	5	33
R8	152	209	296	657	231	249	93	1.230	10	4	14
R9	210	270	498	978	337	384	143	1.842	32	7	39
TOTAL	1.879	2.935	4.997	9.811	3.771	4.126	1.452	19.160	267	61	328

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, POR REGIÃO - PARANÁ - MAIO 2017

Nº de presos



FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

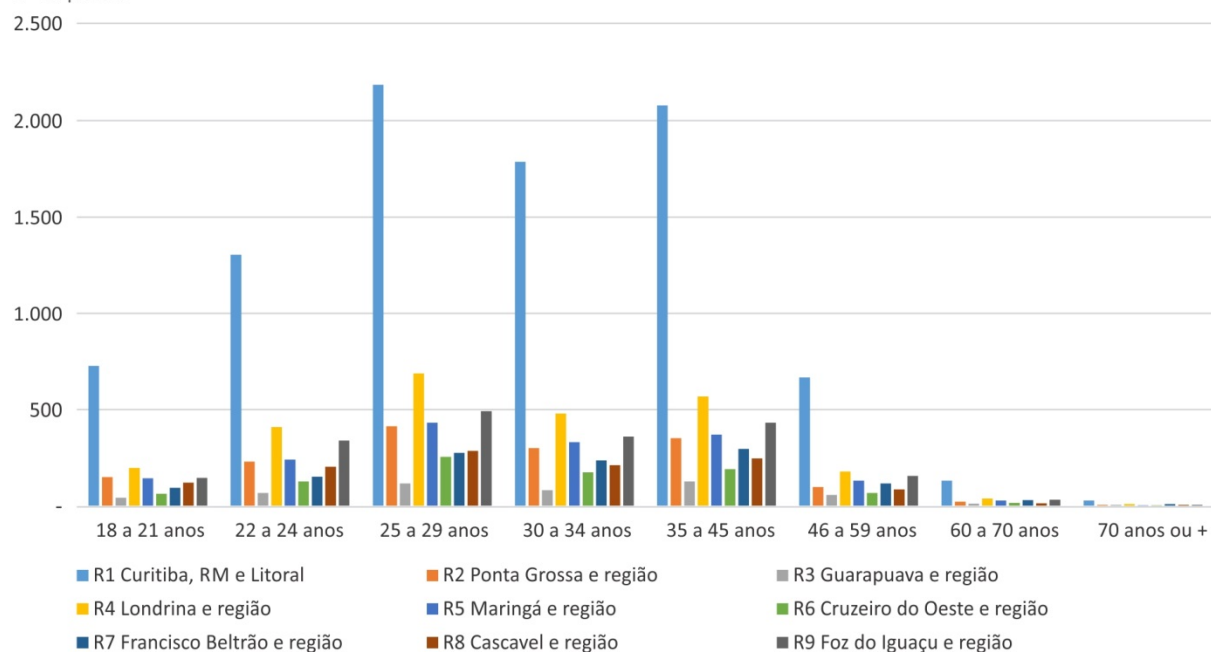
TABELA 2 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, POR REGIÃO - PARANÁ - MAIO 2018

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS											
	Não informado	18 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 29 anos	Jovem (19 a 29 anos)	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 59 anos	Idade Laborativa (18 a 59 anos)	60 a 70 anos	70 anos ou mais	Idoso (Lei federal)
R1	2	728	1.304	2.188	4.220	1.789	2.081	667	8.757	130	28	158
R2		149	229	414	792	300	352	97	1.541	20	4	24
R3		42	67	115	224	80	126	57	487	11	4	15
R4		197	410	688	1.295	480	568	178	2.521	38	9	47
R5		143	239	432	814	330	369	130	1.643	28	3	31
R6		62	127	255	444	173	191	67	875	15	2	17
R7		93	151	275	519	235	295	115	1.164	30	8	38
R8		120	202	285	607	210	247	84	1.148	12	4	16
R9		145	338	492	975	360	431	156	1.922	32	5	37
TOTAL	2	1.679	3.067	5.144	9.890	3.957	4.660	1.551	20.058	316	67	383

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

GRÁFICO 2 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, POR REGIÃO - PARANÁ - MAIO 2018

Nº de presos



FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

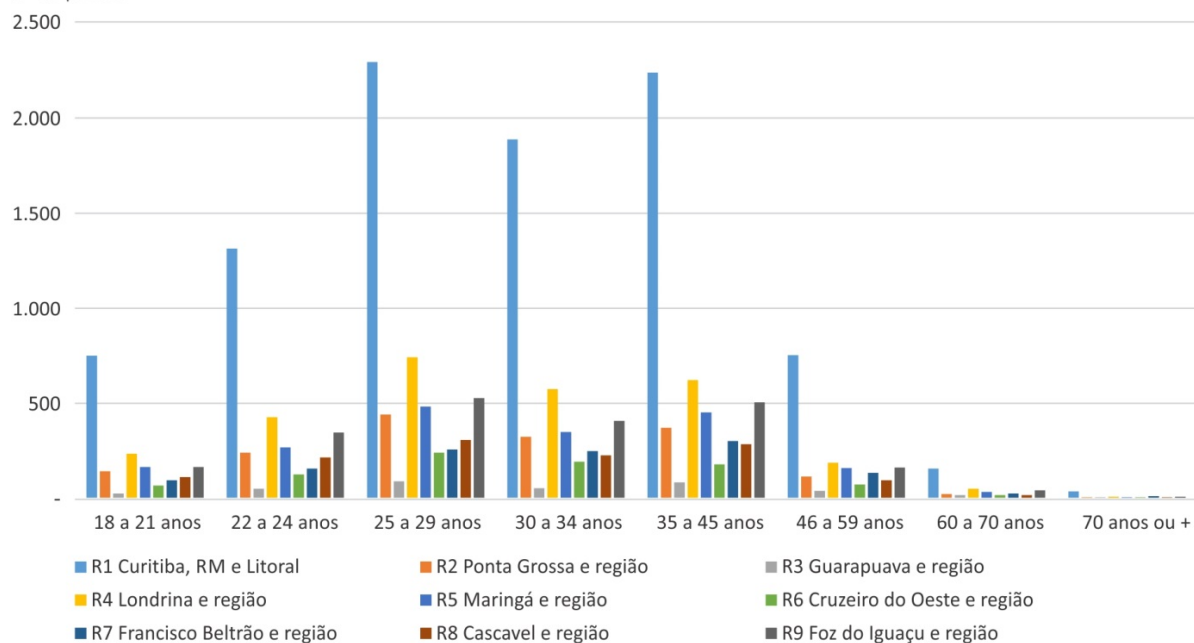
TABELA 3 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, POR REGIÃO - PARANÁ - FEVEREIRO 2019

REGIÕES	NÚMERO DE PRESOS										
	18 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 29 anos	Jovem (19 a 29 anos)	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 59 anos	Idade Laborativa (18 a 59 anos)	60 a 70 anos	70 anos ou mais	Idoso (Lei federal)
R1	749	1.315	2.298	4.362	1.891	2.242	753	9.248	154	34	188
R2	142	238	440	820	322	369	113	1.624	22	4	26
R3	23	48	88	159	52	83	38	332	15	2	17
R4	233	427	741	1.401	575	622	187	2.785	48	8	56
R5	162	266	483	911	349	450	157	1.867	32	4	36
R6	65	123	240	428	191	177	72	868	16	3	19
R7	94	156	256	506	246	299	133	1.184	24	10	34
R8	110	215	307	632	225	284	93	1.234	16	4	20
R9	163	345	527	1.035	406	503	161	2.105	40	6	46
TOTAL	1.741	3.133	5.380	10.254	4.257	5.029	1.707	21.247	367	75	442

FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

GRÁFICO 3 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, POR REGIÃO - PARANÁ - FEVEREIRO 2019

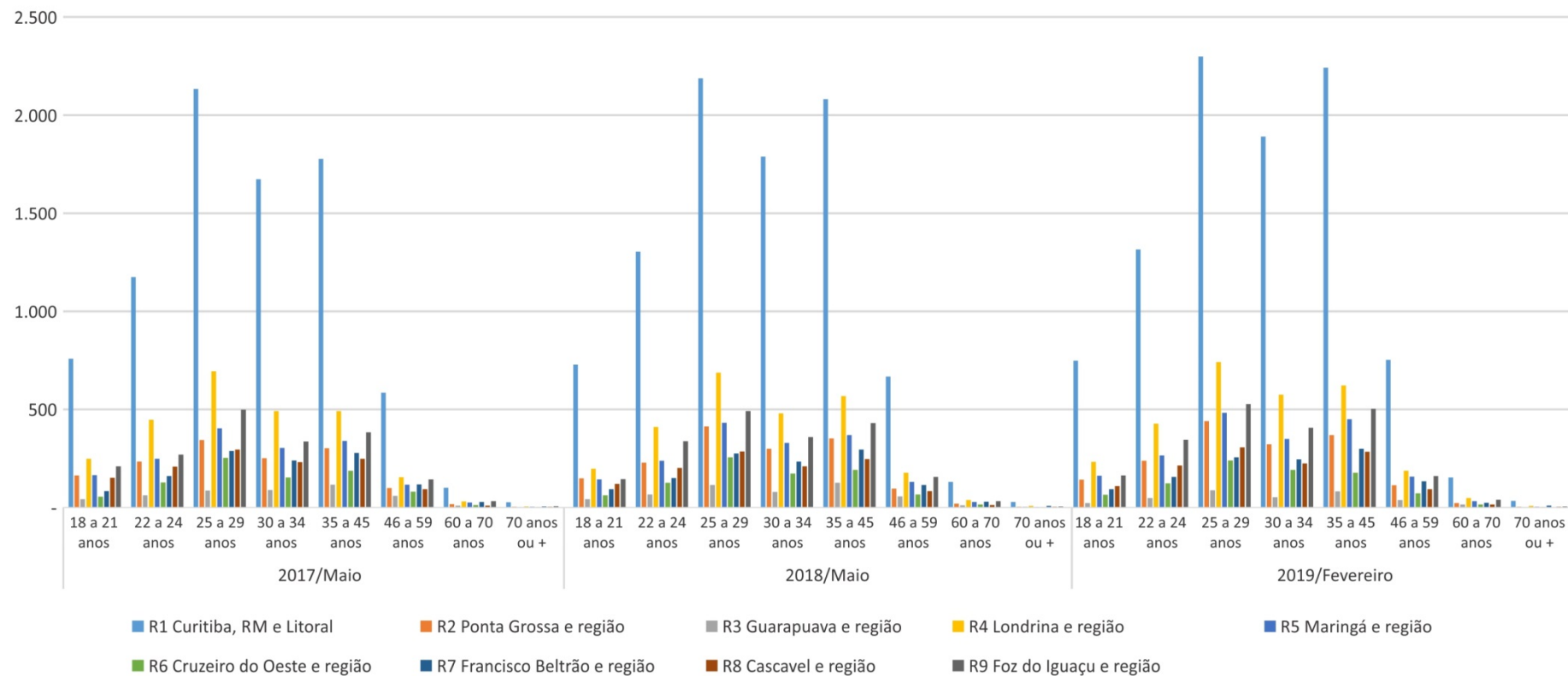
Nº de presos



FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)

GRÁFICO 4 - NÚMERO DE PRESOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - GERAL - PARANÁ - 2017/2019

Nº de presos



FONTE: Sistema Integrado de Gestão da Execução Penal (SIGEP)